

**PORTARIA Nº 459, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007364/2009-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AS TWO VISTORIAS E PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 08.322.855/0001-40, situada no Município de Campinas – SP, na Avenida Andrade Neves, 1160 – Centro, CEP 13.013-161, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Campinas, Capivari, Rafard, Mombuca, Vinhedo, Valinhos, Sumaré, Jaguariúna, Indaiatuba, Hortolândia, Itatiba, Paulínia, Nova Odessa, Limeira e Americana no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**